

João Monlevade, 31 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 057/2022

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento realizado

Procedimento: Exame RX Coluna Dorsal

Paciente: Iracema Delfina Rosa

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

No pedido médico da paciente foi solicitado o exame de RaioX Coluna Torácica, entretanto o exame foi realizado divergente do pedido médico, qual seja, RaioX Coluna Dorsal, conforme laudo médico anexo.

Cabe ressaltar que, o exame deve ter sido realizado de acordo com a queixa do paciente, com sua necessidade. Como os valores dos procedimentos são diferentes, deve ser faturado o valor do exame de fato realizado.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de RaioX Coluna Dorsal no valor de R\$ 27,14(vinte e sete reais e quatorze centavos)**, contemplado pelo contrato nº 014/2022, anexo VII, item 25 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG